



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do CGIRS-RMS, Sr(a). Joselito de Lima Silveira, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.1501/2021 que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, que venceu todos os itens somando um valor global de **22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Sobral – CE, 24 de fevereiro de 2021.


Joselito de Lima Silveira
Secretário Executivo do CGIRS-RMS